



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFÍCIO 007/2023

Mandaguáçu, 26 de Janeiro de 2023

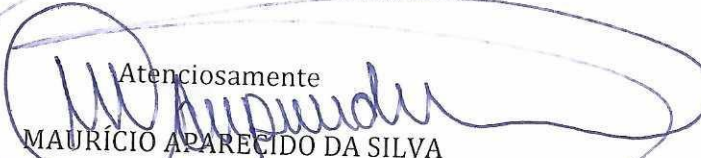
AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SR. FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

Venho por meio deste Ofício responder a INDICAÇÃO, enviada por esta Casa de Leis

INDICAÇÃO 130/2022: De autoria do Vereador Raul Coelho, onde solicita a retirada de galhos em toda a extensão do canteiro central da Av. Gregório Balisck. Informamos que seu pedido será analisado, em breve. O departamento de meio ambiente irá emitir parecer sobre seu pedido. Frisamos ainda que, de acordo com a LEI Nº 1.875, DE 05 DE JUNHO DE 2014:

"Art.15. Constitui multa de RS 50,00 (cinquenta reais) a RS 500,00 (quinhentos reais), o ato de matar e cortar, por qualquer modo ou meio, árvores e plantas de ornamentação das vias públicas, praças e parques sob responsabilidade do município."

Sem mais para o momento agradecemos as solicitações.

Atenciosamente

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Declaro que recebi
em 27/02/23

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8425

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br